

## Câmara Municipal de Araripina

## Estado de Pernambuco

## LEI Nº 2.780 DE 21 DE MARÇO DE 2016

EMENTA: DENOMINA DE "PROFESSOR

FALCONI FERRARI FERRAZ
FALCÃO" A RUA LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO RAIMUNDO
FELIX II, TERCEIRA RUA APÓS A
DISTRIBUIDORA GILBERTO PITÚ,
À DIREITA: QUADRAS B e P; À
ESQUERDA: QUADRAS A e O,

NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "PROFESSOR FALCONI FERRARI FERRAZ FALCÃO" a rua localizada no Loteamento Raimundo Felix II, terceira rua após a Distribuidora Gilberto Pitú, à direita: quadras B e P; à esquerda: quadras A e O, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2016

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal